



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

23/12/2025

EDIÇÃO Nº 401 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA 774/2025

AUTORIZA Licença Maternidade a servidora **Elena BatistaKinast** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- **Autoriza**, Licença Maternidade a servidora **Elena BatistaKinast**, matrícula nº **2028**, lotada no cargo de **Professor**, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra - RS, a partir do dia **11 de dezembro de 2025 à 09 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 0f0adb2d-d55e-467f-af6f-e6573ae924fc